



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2014, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Waldemar Carvalho, Mauro Ribas e João Olinto. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 37ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 170-69.2013.6.27.0029- REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - PESSOA JURÍDICA - CONDENAÇÃO REPRESENTANTE - MULTA - INELEGIBILIDADE - 29ª ZONA ELEITORAL (PALMAS/TO) - ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

EMBARGANTE: JORNAL O SERVIDOR LTDA, ME.

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

EMBARGANTE: MÁRCIO ÂNDERSON RAIMUNDO DA ROCHA

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 170/171

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, não acolher os aclaratórios no tocante à manutenção do julgado de primeiro grau, com relação à imposição da multa por doação acima do limite legal e, por maioria, nos termos da divergência inaugurada pelo Desembargador Marco Villas Boas, acolher em parte os embargos, quanto ao afastamento da declaração de inelegibilidade.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL Nº 1047-12.2012.6.27.0007
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

ORIGEM: MONTE SANTO-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO O PROGRESSO CONTINUA, PRB, PTB, PSC, PR, DEM, PSB, PV, PSDB E PSD

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS 1.621

EMBARGADO: COLIGAÇÃO UNIDOS POR MONTE SANTO, PP, PDT, PT, PMDB, PPS, PTC, PCdoB e PTdoB

ADVOGADO: JOSÉ PEDRO DA SILVA

EMBARGADO: FRANCISCO JOSÉ FERREIRA LIMA

ADVOGADO: JOSÉ PEDRO DA SILVA

EMBARGADO: LONGONIO DIAS ALVES

ADVOGADO: JOSÉ PEDRO DA SILVA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar os embargos opostos.

RECURSO ELEITORAL Nº 499-48.2012.6.27.0019 PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS

ORIGEM: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO (19ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RECORRENTE: DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS, CANDIDATO A PREFEITO

RECORRIDO: JUIZO DA 19ª ZONA ELEITORAL, NATIVIDADE - TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Feito retirado de pauta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46-42 (2014.6.27.0000)- REQUISIÇÕES DE SERVIDORES. RENOVAÇÕES. SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. 2ªZONA ELEITORAL (GURUPÍ-TO)

PROCEDÊNCIA: 2ªZONA ELEITORAL (GURUPÍ-TO)

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: JUÍZO DA 2ªZONA ELEITORAL

INTERESSADA: SINARA MARTINS DE OLIVEIRA

INTERESSADO: JOANES CARLOS SILVÉRIO BARBOSA

INTERESSADA: NOELMA VIANA PANTA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido prorrogação da requisição dos servidores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 77-62.2014.6.27.0000 -DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL - TÉRMINO BIÊNIO -TOCANTINÓPOLIS/TO

ORIGEM:PALMAS -/TO

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

COMUNICANTE: SEÇÃO DE REGISTRO FUNCIONAIS, SEREF/COPES/SGP

INTERESSADO: JUIZHELDER CARVALHO LISBOA

COMUNICADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, designar o juiz de direito ARIÓSTENES GUIMARÃES VIEIRA para exercer a função de juiz eleitoral da 9ª Zona Eleitoral, sediada em Tocantinópolis/TO, no período de 11 de junho de 2014 a 10 de junho de 2016, bem como designar o juiz de direito ERIVELTON CABRAL SILVA como seu substituto para o mesmo período, nos termos do voto do relator.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68-03.2014.6.27.0000 -REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - SERVIDORA PUBLICA

ORIGEM: ARAPOEMA - TO (31ª ZE - ARAPOEMA-TO)

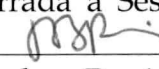
RELATOR: JUIZ MAURO JOSÉ RIBAS

INTERESSADO: LUCIENE BEZERRA DA SILVA

REQUERENTE: JUÍZO DA 31ª ZONA ELEITORAL, ARAPOEMA/TO

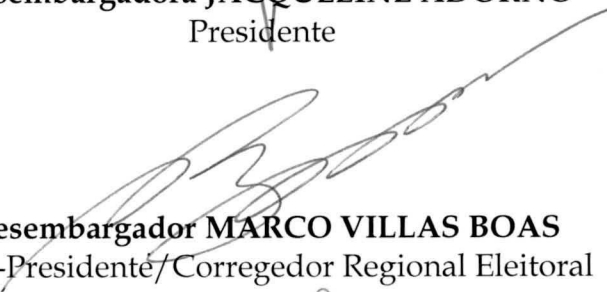
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação da requisição da servidora.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 17horas e30minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

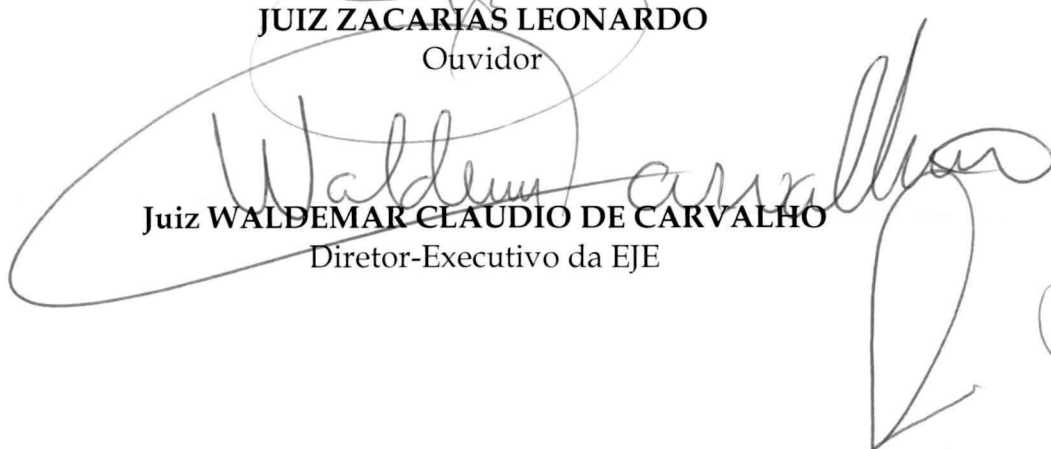
Palmas - TO, 28 de maio de 2014.


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

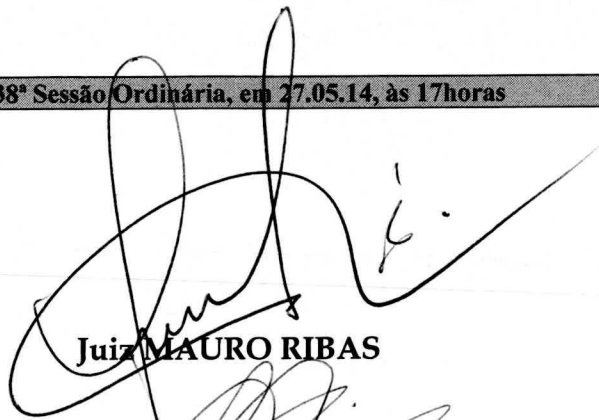

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral


Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Vice-Corregedor Regional Eleitoral

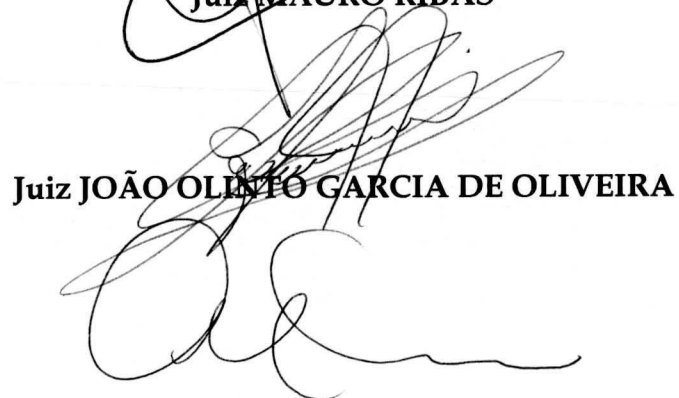

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor


Juiz WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO
Diretor-Executivo da EJE



Juiz MAURO RIBAS



Juiz JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral

